

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



**PREFEITURA
SANTARÉM**
Trabalho e transformação

**Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal**

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - NTVS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**SANTARÉM-PARÁ.
2026**

**Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal**

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

UF: PARÁ

MUNICÍPIO: SANTARÉM

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE: NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CÓDIGO IBGE: 1506807 CNPJ: 05.182.233/0006-80

ENDEREÇO COMPLETO: AV. MOAÇARA, Nº 735, BAIRRO FLORESTA, SANTARÉM-PA.

CIDADE: SANTARÉM UF: PARÁ CEP: 68040050

PREFEITO MUNICIPAL: JOSE MARIA TAPAJOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

CONDIÇÃO DE GESTÃO NOB 01/96 OU NOAS/2001/2002: GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL

DATA DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS): 20/03/1998

CHEFIA IMEDIATA: WILMAR GOMES FREIRE FILHO

ELABORADORA: ANA AMELIA LEAL CARVALHO

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar e fundamentar a necessidade de futura contratação para aquisição de medicamentos e produtos de uso veterinário, alimentos destinados aos animais sob responsabilidade da unidade, materiais, acessórios, equipamentos, ferramentas e insumos necessários às atividades de assistência veterinária, manejo, contenção, alimentação, higiene, procedimentos clínicos e cirúrgicos, vigilância, prevenção e controle de zoonoses, destinados a atender às necessidades da Divisão Especializada de Controle de Zoonoses/Vigilância Animal, vinculada ao Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde (NTVS) da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) do Município de Santarém-PA.

A contratação destina-se ao atendimento das demandas da unidade pelo período previsto de 12 (doze) meses, mediante fornecimento parcelado, conforme as necessidades identificadas pela Administração, visando assegurar a continuidade, a eficiência e a adequada execução das ações de saúde pública, assistência veterinária, controle populacional, alimentação, higiene, manejo e bem-estar dos animais sob responsabilidade do Município.

O planejamento da contratação observa as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, considerando a necessidade de aquisição de produtos que atendam às especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, de modo a garantir a adequada aplicação dos recursos públicos e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Vigilância Animal.

2- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da demanda contínua da Divisão Especializada de Controle de Zoonoses/Vigilância Animal, vinculada ao Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde

**Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal**

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

(NTVS) da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) do Município de Santarém-PA, pela aquisição de medicamentos e produtos de uso veterinário, alimentos para animais, materiais, acessórios, equipamentos, ferramentas e insumos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades de responsabilidade da unidade.

Os materiais pretendidos são necessários para garantir a assistência veterinária, a manutenção da saúde, alimentação, higiene, manejo, contenção e bem-estar dos animais sob responsabilidade do setor, bem como para assegurar a continuidade das ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses e demais atividades de saúde pública relacionadas à proteção da população e ao controle sanitário animal.

Os medicamentos de uso veterinário são indispensáveis à realização de atendimentos clínicos, procedimentos e cirurgias veterinárias, incluindo as ações de controle populacional de cães e gatos, tratamentos e demais intervenções necessárias à preservação da saúde dos animais atendidos. Entre os produtos previstos encontram-se medicamentos anestésicos, sedativos, analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos e outros insumos necessários à realização de procedimentos veterinários, observadas as indicações técnicas e as exigências legais aplicáveis. Destaca-se a necessidade de aquisição do cloridrato de cetamina 10%, medicamento utilizado em procedimentos anestésicos veterinários, cuja disponibilidade é essencial à execução das atividades clínicas e cirúrgicas desenvolvidas pela unidade. Considerando que os quantitativos anteriormente disponibilizados se mostraram insuficientes para atender integralmente à demanda, a estimativa atual busca assegurar abastecimento compatível com a previsão de utilização durante os 12 (doze) meses da contratação, evitando a interrupção dos procedimentos. Os alimentos previstos, incluindo rações destinadas a cães adultos e filhotes, gatos adultos e filhotes, equinos e milho para alimentação animal, são indispensáveis à manutenção nutricional dos animais recolhidos, resgatados, tratados ou mantidos temporariamente sob responsabilidade da Vigilância Animal.

Considerando que os quantitativos anteriormente utilizados para o fornecimento de rações e milho não foram suficientes para suprir integralmente as necessidades da unidade, a contratação contempla quantitativos ampliados, com o objetivo de fortalecer o abastecimento e reduzir os riscos de descontinuidade da alimentação dos animais durante o período previsto.

Os materiais, acessórios, equipamentos, ferramentas e demais insumos, incluindo gaiolas, cambões, cordas, comedouros, botas, mangueiras, serras, trenas e instrumentos auxiliares, são necessários à execução das atividades operacionais, manejo, contenção, higienização e manutenção das condições adequadas de funcionamento da unidade.

Os produtos destinados à limpeza, desinfecção e controle sanitário contribuem para a manutenção das condições de higiene dos ambientes e equipamentos utilizados nas atividades da Vigilância Animal, reduzindo riscos de contaminação e favorecendo a adoção de medidas preventivas.

Os instrumentos de apoio às ações de vigilância, como os pesca-larvas, destinam-se às atividades de inspeção, coleta e monitoramento relacionadas à vigilância e ao controle de vetores, conforme a programação e as atribuições das equipes competentes.

A disponibilidade regular dos produtos é essencial para evitar desabastecimentos e interrupções que possam comprometer a execução das atividades, especialmente diante das demandas

**Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal**

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

envolvendo animais doentes, suspeitos de zoonoses, vítimas de maus-tratos, resgatados ou submetidos a procedimentos veterinários e ações de controle populacional.

A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adequada, em princípio, a realização de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, considerando que os bens pretendidos possuem características e padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos mediante especificações usuais de mercado, sem prejuízo das exigências regulatórias próprias de determinados medicamentos e produtos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada para assegurar o abastecimento da Divisão Especializada de Controle de Zoonoses/Vigilância Animal, garantindo os meios materiais indispensáveis à continuidade dos serviços e das ações de saúde pública sob responsabilidade do Município de Santarém-PA.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

a) A contratação pretendida fundamenta-se na necessidade de assegurar condições adequadas para a continuidade e o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Divisão Especializada de Controle de Zoonoses/Vigilância Animal, vinculada ao Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde (NTVS) da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) do Município de Santarém-PA.

A aquisição de medicamentos e produtos veterinários, alimentos, materiais, acessórios, equipamentos, ferramentas e insumos é indispensável para garantir a assistência veterinária, a alimentação adequada, o manejo, a contenção, a higiene e o bem-estar dos animais sob responsabilidade da unidade, bem como viabilizar as ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses e controle populacional de cães e gatos.

b) A contratação fundamenta-se, ainda, na necessidade de manter o abastecimento regular dos produtos utilizados nas atividades rotineiras e operacionais da Vigilância Animal, considerando o histórico de utilização, os registros de consumo, a movimentação de estoque, a demanda projetada para os procedimentos veterinários e as demais necessidades identificadas pelo setor requisitante.

A previsão dos quantitativos deverá contemplar não apenas o consumo anteriormente registrado, mas também as situações em que o abastecimento se mostrou insuficiente, especialmente em relação ao cloridrato de cetamina, às rações e ao milho, de modo a evitar a repetição de situações de desabastecimento.

c) A aquisição dos materiais de manejo, contenção, higienização, instrumentos de trabalho e equipamentos auxiliares justifica-se pela necessidade de proporcionar condições adequadas de segurança, funcionalidade e eficiência às atividades realizadas pelos profissionais da unidade, observando-se a natureza e a finalidade de cada produto.

d) O processo de contratação será conduzido em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, transparência, interesse público e competitividade.

Considerando a possibilidade de definição objetiva das especificações dos bens, a seleção dos fornecedores ocorrerá mediante Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, observados os requisitos de habilitação, qualidade e regularidade dos produtos.

**Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal**

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

e) Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos desenvolvidos pela Vigilância Animal, contribuindo para o fortalecimento das ações de saúde pública, prevenção e controle de zoonoses, proteção e bem-estar animal e atendimento adequado às demandas da população do Município de Santarém-PA.

4- SETOR REQUISITANTE

A presente contratação foi solicitada pela Divisão Especializada de Controle de Zoonoses/Vigilância Animal, vinculada ao Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde (NTVS) da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) do Município de Santarém-PA.

A unidade requisitante é responsável pela identificação das necessidades, definição dos quantitativos estimados e especificações técnicas dos produtos, observadas as atividades desenvolvidas pelo setor, bem como pelo acompanhamento da utilização dos materiais adquiridos.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada mediante Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, visando assegurar maior competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Os licitantes deverão atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, quando exigíveis e pertinentes ao objeto, conforme estabelecido na legislação e no edital.

Os produtos a serem fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas, características, padrões de qualidade, unidades de fornecimento, quantidades e demais condições previstas no Termo de Referência.

5.1. Dos medicamentos e produtos de uso veterinário

Os medicamentos e produtos veterinários deverão:

- a) Estar devidamente regularizados perante os órgãos competentes, quando exigível;
- b) Ser fornecidos em embalagens originais, íntegras, lacradas e devidamente identificadas;
- c) Apresentar identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicáveis;
- d) Possuir prazo de validade compatível com a utilização prevista pela Administração;
- e) Observar as condições adequadas de armazenamento, conservação e transporte estabelecidas pelo fabricante e pela legislação aplicável;
- f) Atender às normas do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e dos demais órgãos competentes, conforme a natureza dos produtos.

Os medicamentos sujeitos a controle especial, especialmente aqueles utilizados em procedimentos anestésicos e demais intervenções veterinárias, deverão ser fornecidos por estabelecimentos legalmente habilitados, observadas as exigências específicas de aquisição, prescrição, documentação, escrituração, armazenamento, utilização e controle.

**Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal**

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

A Administração deverá assegurar a observância dos procedimentos legalmente aplicáveis à aquisição e utilização desses medicamentos, inclusive quanto à responsabilidade técnica do profissional médico-veterinário.

5.2. Dos alimentos para animais

As rações e demais alimentos deverão apresentar composição nutricional compatível com as espécies e categorias animais a que se destinam, observadas as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras, devidamente identificadas, sem sinais de deterioração, umidade excessiva, infestação ou contaminação, com prazo de validade adequado ao consumo previsto.

5.3. Dos materiais, acessórios, equipamentos, ferramentas e insumos

Os materiais deverão apresentar características técnicas compatíveis com sua finalidade, resistência, segurança e condições adequadas de utilização.

As gaiolas, cambões, cordas, comedouros e demais acessórios destinados ao manejo e à contenção animal deverão ser apropriados às atividades veterinárias e às necessidades operacionais da unidade.

As ferramentas, equipamentos e instrumentos auxiliares deverão ser fornecidos novos, em perfeitas condições de funcionamento e compatíveis com as especificações exigidas.

Os produtos de limpeza, desinfecção e demais produtos químicos deverão observar as exigências específicas de regularização, acondicionamento, manuseio e utilização.

5.4. Das condições de fornecimento e entrega

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou requisição formal.

Cada parcela deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da solicitação formal, ressalvadas as situações excepcionais devidamente justificadas e previstas na respectiva Ordem de Fornecimento.

As entregas deverão ocorrer no Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde (NTVS), situado na Avenida Moaçara, nº 735, Bairro Floresta, Santarém-PA, CEP 68.005-310, em dias e horários definidos pela unidade responsável.

Os custos de transporte, seguro, carregamento, descarregamento e demais despesas necessárias ao fornecimento serão de responsabilidade da contratada.

Os produtos que apresentarem defeitos, avarias, validade inadequada, divergências de quantidade ou desconformidade com as especificações poderão ser recusados, devendo ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, conforme as condições contratuais.

5.5. Das demais exigências

Não será exigida marca ou modelo específico, salvo justificativa técnica devidamente formalizada, observadas as disposições legais.

Não será exigida apresentação de amostras, salvo quando tecnicamente necessária e expressamente prevista no edital, mediante critérios objetivos de avaliação.

A subcontratação e a exigência de garantia contratual observarão as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital e na legislação aplicável.

Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

A contratação terá vigência prevista de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, observadas as disposições legais pertinentes.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de fornecedores especializados para aquisição e fornecimento parcelado de medicamentos e produtos veterinários, alimentos para animais, materiais, acessórios, equipamentos, ferramentas e insumos destinados à Divisão Especializada de Controle de Zoonoses/Vigilância Animal, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A solução busca assegurar o abastecimento dos diferentes grupos de materiais necessários às atividades desenvolvidas pela unidade, contemplando medicamentos para atendimentos e procedimentos veterinários, produtos destinados à alimentação dos animais, materiais de higiene e desinfecção, acessórios de contenção e manejo, ferramentas, equipamentos e instrumentos auxiliares.

Considerando a diversidade dos produtos e a existência de fornecedores especializados em diferentes segmentos comerciais, mostra-se adequada a contratação por item, permitindo a participação de empresas que comercializem apenas determinados produtos e favorecendo a obtenção de preços competitivos.

O fornecimento parcelado permitirá que a Administração solicite os produtos conforme a demanda efetivamente identificada, observando os quantitativos contratados, as condições de armazenamento, os prazos de validade e as necessidades de manutenção de estoque suficiente para garantir a continuidade dos serviços.

A solução também contempla a observância dos requisitos sanitários, técnicos e regulatórios aplicáveis aos medicamentos e produtos veterinários, especialmente aqueles sujeitos a controle especial.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de assegurar a utilização eficiente e responsável dos recursos públicos, mediante definição adequada dos quantitativos, especificações técnicas e condições de fornecimento.

Dessa forma, a solução proposta apresenta condições de atender às necessidades da Vigilância Animal, promovendo a continuidade das ações de assistência veterinária, prevenção e controle de zoonoses, manejo, alimentação, higiene, controle populacional e bem-estar dos animais sob responsabilidade do Município de Santarém-PA.

7- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa dos quantitativos a serem contratados foi elaborada pela Divisão Especializada de Controle de Zoonoses/Vigilância Animal com base na demanda prevista para o período de 12 (doze) meses, considerando os registros disponíveis de consumo e utilização dos materiais, histórico de movimentação e baixas de estoque, média mensal de utilização, quantidade e perfil dos animais atendidos e mantidos sob responsabilidade da unidade, frequência dos procedimentos veterinários realizados, ações de controle populacional e demais atividades desenvolvidas pelo setor.

Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

Para os itens que possuem histórico de consumo, os quantitativos foram dimensionados considerando os registros de utilização e a respectiva demanda projetada para o período da contratação.

Para os itens que não apresentam histórico suficiente ou cuja utilização pode variar conforme as atividades desenvolvidas, as quantidades foram estabelecidas com base nas necessidades operacionais projetadas e na previsão de atendimentos, procedimentos, ações de vigilância e manutenção dos animais sob responsabilidade da unidade.

No caso do cloridrato de cetamina, das rações e do milho, considerou-se a necessidade de ampliação do abastecimento em relação aos quantitativos anteriormente disponibilizados, os quais se mostraram insuficientes para suprir integralmente as demandas da unidade. Dessa forma, os quantitativos previstos para 2026 buscam reduzir os riscos de desabastecimento e assegurar maior regularidade na execução dos serviços.

Para os produtos de consumo regular, poderá ser utilizada como referência a seguinte metodologia:

Quantidade estimada para 12 meses = consumo médio mensal $\times$ 12 meses.

Quando necessário, o dimensionamento deverá considerar ajustes decorrentes da insuficiência do abastecimento anterior, da demanda reprimida, de variações no número de animais atendidos, do aumento previsto das atividades e das necessidades de manutenção de estoque mínimo.

Para os equipamentos, ferramentas e acessórios de utilização continuada, o dimensionamento considera a necessidade operacional, a quantidade de instrumentos disponíveis, a possibilidade de reposição e a demanda das atividades desenvolvidas pela unidade.

A relação dos itens previstos para aquisição, com suas unidades de fornecimento, quantidades e valores estimados, encontra-se apresentada a seguir, em conformidade com o Termo de Referência:

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Arco de serra, lâmina standard de 12 polegadas, cabo em alumínio, tratamento superficial com pintura eletrostática, tamanho 12 polegadas, profundidade de corte de aproximadamente 90 mm.	UNID.	03	R\$ 65,50	R\$ 196,50
02	Serra de serrar ferro, com lâmina de 140 mm e empunhadura anatômica.	UNID.	12	R\$ 25,16	R\$ 301,92
03	Cloridrato de cetamina 10%, solução injetável, concentração de 100 mg/ml, frasco/ampola de 10 ml, uso veterinário,	CX. C/ 30 UND.	30	R\$ 3.449,85	R\$ 103.495,50



Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

	observados os requisitos legais aplicáveis aos produtos sujeitos a controle especial.				
04	Desinfetante, antisséptico e germicida, apresentação de 500 ml, à base de óleo carbólico/fenólico, conforme formulação registrada e regularizada perante o órgão competente.	FRC.	24	R\$ 80,93	R\$ 1.942,32
05	Gaiola para gatos nº 03, com capacidade para até 05 animais, destinada ao manejo e contenção, em material resistente, lavável e adequado ao uso veterinário.	UNID.	05	R\$ 1.326,12	R\$ 6.630,60
06	Hidróxido de sódio de uso veterinário, apresentação de 200 ml, conforme composição e registro do produto, destinado à marcação/uso veterinário.	FRC.	12	R\$ 83,96	R\$ 1.007,52
07	Milho, acondicionado em saco com 50 kg, próprio para alimentação animal, em condições adequadas de conservação e sem sinais de deterioração, contaminação ou infestação.	SC.	15	R\$ 92,03	R\$ 1.380,45
08	Ração para cão adulto, alimento seco, completo e balanceado, contendo ingredientes de origem animal, com proteína bruta mínima de 22%, extrato etéreo mínimo de 9%, matéria mineral máxima de 8%, matéria fibrosa conforme formulação nutricional e demais parâmetros nutricionais compatíveis com alimentação de cães adultos.	SACO C/ 20 KG	60	R\$ 171,44	R\$ 10.286,40
09	Ração para cão filhote, destinada a cães de até 08 meses, alimento seco, completo e balanceado,	SACO C/ 20 KG	60	R\$ 232,84	R\$ 13.970,40



Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde

Divisão de Vigilância Animal

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

	com proteína bruta mínima de 28%, extrato etéreo mínimo de 9,5%, matéria mineral máxima de 8,5%, matéria fibrosa conforme formulação nutricional e demais parâmetros compatíveis com alimentação de cães em crescimento.				
10	Ração para gato filhote, seca, completa e balanceada, contendo ingredientes de origem animal, com proteína mínima de 33%, extrato etéreo mínimo de 9%, matéria mineral máxima de 8,5%, cálcio máximo de 1%, fósforo mínimo de 0,80%, metionina mínima de 0,60%, lisina mínima de 0,80% e taurina mínima de 0,10%.	SACO C/ 20 KG	60	R\$ 326,25	R\$ 19.575,00
11	Ração para gato adulto, a partir de 1 ano de idade, alimento seco, completo e balanceado, com proteína bruta mínima de 30% e taurina mínima de 0,15%, além dos demais nutrientes necessários à alimentação de gatos adultos.	SACO C/ 20 KG	60	R\$ 259,37	R\$ 15.562,20
12	Ração para equinos, alimento completo e balanceado, peletizado ou extrusado, destinado à alimentação e manutenção de equinos adultos, contendo Proteína Bruta mínima de 12%, Extrato Etéreo mínimo de 2,5%, Matéria Fibrosa máxima de 15%, Cálcio entre 1,0% e 1,5%, Fósforo mínimo de 0,5%, enriquecida com vitaminas e minerais essenciais, em embalagem íntegra e lacrada contendo 20 kg, com data de fabricação recente e prazo de	SACO C/ 20 KG	24	R\$ 125,95	R\$ 3.022,80

Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

	validade não inferior a 6 (seis) meses a contar da data de entrega.				
13	Pesca-larvas, confeccionado em arame revestido com plástico verde, com cabo de aproximadamente 28 cm e puçá em nylon branco, nas dimensões aproximadas de 10,5 cm de comprimento x 9 cm de largura x 10 cm de profundidade.	UNID.	400	R\$ 34,33	R\$ 13.732,00
14	Trena manual com comprimento de 5 metros, com fita graduada, mecanismo de recolhimento e caixa resistente.	UNID.	200	R\$ 25,20	R\$ 5.040,00
15	Creolina concentrada, com rendimento aproximado para 25 litros, destinada à limpeza e desinfecção, conforme registro e indicação de uso do fabricante.	UNID.	60	R\$ 107,47	R\$ 6.448,20
16	Comedouro para gatos adultos, confeccionado em material resistente, lavável, atóxico e adequado para alimentação animal.	UNID.	20	R\$ 24,18	R\$ 483,60
17	Bota de segurança ocupacional, impermeável, confeccionada em PVC, com solado antiderrapante, tamanho 41, adequada às atividades de manejo e higienização.	PAR	02	R\$ 106,24	R\$ 212,48
18	Mangueira cristal trançada, pressão de trabalho de aproximadamente 250 psi, diâmetro de 1 polegada, fornecida em rolo de 40 metros.	ROLO C/ 40 M	01	R\$ 829,25	R\$ 829,25
19	Cambão retrátil veterinário em aço inoxidável, com sistema de trava, destinado à contenção e manejo seguro de animais.	UNID.	05	R\$ 583,33	R\$ 2.916,65

Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde

Divisão de Vigilância Animal

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

20	Corda trançada para uso veterinário/pet, cor verde, diâmetro de 12 mm, rolo com 140 metros.	ROLO	01	R\$ 730,03	R\$ 730,03
21	Corda trançada para uso veterinário/pet, cor verde, diâmetro de 10 mm, rolo com 190 metros.	ROLO	01	R\$ 867,12	R\$ 867,12
22	Maleato de acepromazina 0,2%, solução injetável, frasco-ampola de 20 ml, uso veterinário, conforme registro do produto perante o órgão competente.	CX. C/ 24 UND.	01	R\$ 2.180,00	R\$ 2.180,00
23	Meloxicam 2%, solução injetável, frasco-ampola de 50 ml, uso veterinário, admitidos produtos regularizados e compatíveis com a especificação técnica.	CX. C/ 12 UND.	01	R\$ 1.656,66	R\$ 1.656,66
24	Cloridrato de tramadol 2%, solução injetável, frasco-ampola de 20 ml, uso veterinário, conforme registro e regulamentação aplicável.	CX. C/ 24 UND.	01	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00
25	Enrofloxacin 10%, solução injetável, frasco-ampola de 50 ml, uso veterinário, conforme registro do produto perante o órgão competente.	CX. C/ 12 UND.	01	R\$ 493,33	R\$ 493,33
26	Cloridrato de lidocaína 2%, solução injetável, frasco-ampola de 50 ml, uso veterinário.	CX. C/ 12 UND.	01	R\$ 346,66	R\$ 346,66
27	Dipirona sódica 500 mg/ml, solução analgésica injetável, frasco-ampola de 50 ml, uso veterinário.	CX. C/ 12 UND.	01	R\$ 384,00	R\$ 384,00
28	Vitamina K, solução injetável, frasco-ampola de 20 ml, uso veterinário, conforme registro do produto.	CX. C/ 12 UND.	01	R\$ 403,33	R\$ 403,33



Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 217.314,92
----------------------	-------------------

As descrições constantes desta tabela são resumidas para fins de identificação dos itens no ETP, prevalecendo as especificações técnicas completas estabelecidas no Termo de Referência, após a devida conferência e compatibilização entre os documentos.

Os quantitativos apresentados representam a previsão de aquisição para o período de 12 (doze) meses, devendo o fornecimento ocorrer conforme as necessidades efetivas da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral, observadas as condições contratuais.

A memória de cálculo deverá integrar os documentos de planejamento da contratação, apresentando, conforme aplicável, histórico de consumo, registros de estoque, demanda projetada, critérios utilizados para dimensionamento, ajustes efetuados e justificativas para os quantitativos finais estimados.

A metodologia adotada busca garantir o abastecimento adequado da unidade, evitando aquisições subdimensionadas, desperdícios, perdas por vencimento e descontinuidade dos serviços.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado da contratação é de R\$ 217.314,92 (duzentos e dezessete mil, trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), correspondente à aquisição dos 28 (vinte e oito) itens previstos no Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades da Divisão Especializada de Controle de Zoonoses/Vigilância Animal, pelo período previsto de 12 (doze) meses.

A estimativa foi estabelecida conforme os valores unitários e quantitativos apresentados na relação de itens, devendo estar acompanhada dos documentos comprobatórios da pesquisa de preços e da metodologia utilizada pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

O valor estimado constitui referência para o planejamento da contratação, definição dos recursos necessários e avaliação da disponibilidade orçamentária, não representando obrigação de aquisição integral dos quantitativos previstos, considerando que o fornecimento ocorrerá de forma parcelada e conforme as necessidades da Administração.

A previsão financeira deverá ser compatibilizada com as dotações orçamentárias e fontes de recursos indicadas no processo administrativo, observando-se a correta classificação da despesa segundo a natureza de cada item.

A contratação tem como finalidade assegurar a aquisição de produtos em quantidades suficientes para o atendimento das demandas da Vigilância Animal, buscando conciliar qualidade, economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza dos objetos, a diversidade dos medicamentos e produtos veterinários, alimentos para animais, materiais, acessórios, equipamentos, ferramentas e insumos, bem como a possibilidade de fornecimento independente dos itens, mostra-se adequado o parcelamento da contratação por item, desde que observada sua viabilidade técnica e econômica.

**Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal**

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

O parcelamento por item possibilita ampliar a competitividade do procedimento licitatório, permitindo a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos de mercado, sem exigir que uma única empresa comercialize todos os produtos previstos.

A medida também favorece a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, mediante seleção da proposta de menor preço para cada item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, requisitos de qualidade e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Quanto à forma de fornecimento, considerando que parte dos produtos apresenta consumo contínuo e que determinados medicamentos e alimentos possuem prazos de validade e condições específicas de armazenamento, recomenda-se a realização de entregas parceladas, conforme solicitação da Administração.

O fornecimento parcelado permitirá maior controle dos estoques, melhor utilização dos espaços disponíveis, redução de perdas e vencimentos e adequação das entregas à demanda efetiva da unidade.

Para os materiais, equipamentos, ferramentas e acessórios de utilização continuada, as solicitações deverão observar as necessidades operacionais identificadas pela unidade, evitando aquisições desnecessárias e assegurando a disponibilidade dos instrumentos indispensáveis às atividades desenvolvidas.

Dessa forma, o parcelamento da contratação por item e o fornecimento conforme a demanda mostram-se adequados à natureza da solução, promovendo maior competitividade, economicidade, eficiência e melhor gestão dos recursos públicos.

10- DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) do Município de Santarém-PA para o exercício de 2026, conforme previsão informada no Plano de Contratações Anual (PCA 2026).

A aquisição dos medicamentos e produtos veterinários, alimentos para animais, materiais, acessórios, equipamentos, ferramentas e insumos integra as necessidades operacionais da Divisão Especializada de Controle de Zoonoses/Vigilância Animal, contribuindo para o cumprimento das atividades programadas pela unidade.

A contratação também deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira, a compatibilidade das fontes de recursos com as finalidades da despesa e a programação administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a solução proposta encontra-se vinculada às necessidades institucionais da Administração Municipal, buscando assegurar condições adequadas para a continuidade das ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses, assistência veterinária, alimentação, manejo e proteção dos animais sob responsabilidade do Município.

11- RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para aquisição de medicamentos e produtos de uso veterinário, alimentos para animais, materiais, acessórios, equipamentos, ferramentas e insumos destinados à Divisão

**Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal**

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

Especializada de Controle de Zoonoses/Vigilância Animal tem como finalidade assegurar o abastecimento regular dos produtos necessários à continuidade e ao adequado desenvolvimento das atividades de assistência veterinária, vigilância, prevenção e controle de zoonoses, manejo, alimentação, higiene e bem-estar dos animais sob responsabilidade da unidade.

Com a contratação, pretende-se garantir a disponibilidade dos medicamentos e insumos necessários à realização de atendimentos clínicos, tratamentos, procedimentos e cirurgias veterinárias, incluindo as ações de controle populacional de cães e gatos.

Busca-se, especialmente, assegurar abastecimento suficiente dos medicamentos utilizados nos procedimentos veterinários, incluindo aqueles destinados à anestesia, sedação e controle da dor, observadas as prescrições e orientações dos profissionais legalmente habilitados.

A aquisição dos alimentos deverá contribuir para a manutenção da alimentação adequada dos cães, gatos e equinos mantidos temporariamente sob responsabilidade da Vigilância Animal, evitando interrupções no fornecimento e garantindo condições nutricionais compatíveis com as necessidades das diferentes espécies.

Pretende-se, igualmente, melhorar as condições de manejo, contenção, higienização e manutenção dos animais, mediante disponibilização dos materiais, acessórios, equipamentos e ferramentas necessários às atividades operacionais desenvolvidas pelos profissionais da unidade.

A contratação também deverá contribuir para a manutenção das condições sanitárias dos ambientes utilizados nas atividades da Vigilância Animal, por meio da disponibilidade de produtos destinados à limpeza e desinfecção, bem como de instrumentos utilizados nas ações de vigilância e controle de vetores, conforme a finalidade de cada item.

Como resultados administrativos e operacionais, pretende-se:

- a) Assegurar a continuidade das atividades de assistência veterinária e controle de zoonoses;
- b) Reduzir os riscos de desabastecimento de medicamentos, alimentos e insumos essenciais;
- c) Melhorar as condições de atendimento, manejo, contenção e proteção dos animais;
- d) Proporcionar maior segurança e eficiência às atividades desenvolvidas pelos profissionais da unidade;
- e) Favorecer o planejamento das aquisições e o controle do consumo e dos estoques;
- f) Reduzir a necessidade de contratações emergenciais decorrentes da insuficiência de materiais;
- g) Promover maior eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos;
- h) Contribuir para a proteção da saúde coletiva e para o fortalecimento das ações municipais de vigilância, prevenção e controle de zoonoses.

Dessa forma, a contratação deverá proporcionar condições materiais adequadas ao funcionamento da Vigilância Animal, contribuindo para a execução das ações de saúde pública e para o atendimento das demandas da população do Município de Santarém-PA.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias à adequada execução do objeto, incluindo a confirmação da designação formal do

Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

gestor e dos fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverão ser verificadas as condições necessárias para recebimento, conferência, armazenamento, conservação e controle dos medicamentos e produtos veterinários, alimentos, materiais, acessórios, equipamentos, ferramentas e demais insumos, especialmente quanto à disponibilidade de espaço físico, segurança e condições adequadas de conservação.

Para os medicamentos veterinários sujeitos a controle especial, deverão ser observadas as exigências específicas de aquisição, documentação, guarda, escrituração, movimentação e utilização, sob acompanhamento dos profissionais responsáveis e conforme a legislação aplicável.

A unidade requisitante deverá manter controle atualizado das entradas, saídas, saldos de estoque, prazos de validade e consumo dos produtos, de modo a subsidiar as solicitações de fornecimento e o planejamento de futuras aquisições.

Deverão ser observados os procedimentos para recebimento provisório e definitivo dos produtos, incluindo a conferência das quantidades, especificações, integridade das embalagens, condições de conservação e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O recebimento definitivo deverá ocorrer após a verificação da conformidade dos produtos, observando-se o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis previsto no Termo de Referência, ressalvadas as situações justificadas que demandem diligência ou análise técnica.

A Administração deverá conferir a regularidade dos produtos e fornecedores perante os órgãos competentes, quando exigível, especialmente no caso dos medicamentos veterinários, produtos químicos e produtos sujeitos a controle especial.

Também deverão ser verificadas a adequação da classificação orçamentária dos itens, a disponibilidade dos recursos financeiros, as condições de execução contratual e a compatibilidade das especificações técnicas com as necessidades da unidade.

Quando aplicável, deverão ser observadas as exigências sanitárias, ambientais e regulatórias relacionadas ao transporte, armazenamento, utilização e descarte dos produtos adquiridos.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida poderá apresentar impactos ambientais relacionados ao fornecimento, transporte, armazenamento, utilização e descarte dos medicamentos e produtos veterinários, alimentos, materiais, acessórios, equipamentos, ferramentas e demais insumos destinados às atividades da Vigilância Animal.

Entre os principais impactos potenciais encontram-se a geração de resíduos de embalagens, medicamentos vencidos ou inutilizados, sobras de produtos químicos, materiais contaminados e resíduos decorrentes dos procedimentos veterinários e das atividades de higienização.

Para minimizar tais impactos, deverão ser observadas as normas ambientais e sanitárias aplicáveis ao armazenamento, manuseio, utilização, segregação, acondicionamento, coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados.

Os medicamentos vencidos, inutilizados ou impróprios para uso deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme a natureza e classificação dos resíduos e as exigências dos órgãos competentes, sendo vedado seu descarte irregular.

**Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal**

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

Os produtos de limpeza, desinfecção e demais produtos químicos deverão ser utilizados de acordo com as orientações dos fabricantes, observando-se os cuidados necessários para evitar contaminação ambiental, vazamentos e riscos aos profissionais, animais e demais pessoas envolvidas nas atividades.

Os alimentos para animais deverão ser armazenados em condições adequadas de conservação, de modo a evitar perdas decorrentes de umidade, deterioração, infestação ou vencimento.

As embalagens e resíduos comuns deverão receber destinação adequada, incentivando-se, quando técnica e economicamente viável, a redução de desperdícios e práticas de segregação e encaminhamento para reciclagem.

Os equipamentos, ferramentas e acessórios deverão ser utilizados e conservados de maneira adequada, buscando ampliar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições prematuras.

A contratada deverá observar as boas práticas de acondicionamento e transporte dos produtos, de modo a evitar avarias, perdas, vazamentos e descarte inadequado durante o fornecimento.

A Administração deverá assegurar o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos gerados nas atividades da unidade, especialmente aqueles decorrentes de procedimentos veterinários e do uso de medicamentos, produtos químicos e demais insumos.

Dessa forma, embora a contratação possa apresentar impactos ambientais relacionados à utilização e ao descarte dos produtos adquiridos, tais impactos são passíveis de controle e mitigação mediante cumprimento da legislação aplicável, adoção de boas práticas de armazenamento, utilização e descarte e adequada gestão dos resíduos produzidos.

14- DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de medicamentos e produtos de uso veterinário, alimentos para animais, materiais, acessórios, equipamentos, ferramentas e insumos destinados à Divisão Especializada de Controle de Zoonoses/Vigilância Animal, vinculada ao Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde (NTVS) da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) do Município de Santarém-PA, mostra-se tecnicamente, operacionalmente e administrativamente viável, além de necessária para assegurar a continuidade das ações de assistência veterinária, vigilância, prevenção e controle de zoonoses, manejo, contenção, alimentação, higiene e bem-estar dos animais sob responsabilidade da unidade.

A solução proposta, mediante realização de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item e fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração, apresenta condições de atender às demandas do setor requisitante, favorecendo a competitividade, economicidade e utilização eficiente dos recursos públicos.

O valor global estimado de R\$ 217.314,92 (duzentos e dezessete mil, trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) corresponde à previsão de aquisição dos 28 (vinte e oito) itens relacionados no Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades da unidade pelo período de 12 (doze) meses.

A viabilidade da contratação considera a observância das especificações técnicas, requisitos de qualidade, regularidade sanitária e regulatória dos produtos, disponibilidade orçamentária, condições de fornecimento e demais disposições legais aplicáveis.

Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Animal

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

Dessa forma, esta equipe de planejamento manifesta-se favoravelmente à continuidade da contratação, por entender que a solução proposta atende ao interesse público e às necessidades da Administração, sendo recomendada a continuidade dos procedimentos administrativos para a realização do competente processo licitatório, após as conferências técnicas, orçamentárias e documentais pertinentes.

Santarém, 15 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ROSE GRACE BRITO MARQUES
Data: 15/10/2026 12:08:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSE GRACE BRITO MARQUES
CHEFE DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE ZOONOSES
DECRETO Nº 944/2025- GAP/PMS